



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4119 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05-INCLUSÃO DE FISCAL-SUPLENTE

Processo nº 999100.000036/2018-71

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 606 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E ATENDIMENTO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS DOS ELEVADORES E PLATAFORMA ELEVATÓRIA, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE E VIP ELEVADORES LTDA.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CNPJ: 89.522.437/0001-07

CONTRATADO:

VIP ELEVADORES LTDA.
CNPJ 73.317.513/0001-02

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente apostilamento, com base no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, realiza-se a inclusão do suplente de Fiscal do Contrato 606, Cláusula 7, item 7.1. , para acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela CONTRATANTE:

Onde consta:

- Paulo Rogério Aumond.

Passa a constar:

- Paulo Rogério Aumond como titular e Flávia Bianco Demartini, como suplente, lotados na UNITEL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Clara Maria Goetz, Assistente Legislativo II**, em 25/04/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Benites Bernardes, Diretor(a)-Geral**, em 26/04/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0372056** e o código CRC **86D6CDB2**.